

CARTA DE SERVIÇOS

AO CIDADÃO

1ª EDIÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES

Informações sobre os
setores e funcionamento
do Legislativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A Carta de Serviços ao Cidadão é mais um instrumento de transparência elaborado pela Câmara de Vereadores de Imbituba, que visa informar os serviços disponibilizados ao cidadão, como acessar e obter esses serviços, quais os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

A publicação do presente documento também objetiva ampliar a capacidade do legislativo imbitubense em entregar serviços de qualidade ao cidadão, servindo como um dispositivo de indução da melhoria de gestão da organização.

MESA DIRETORA 2022



Na foto: Renato, Elísio, Deivid e Valdir

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Elísio Sgrott (PP)

Vice-Presidente

Deivid Rafael Aquino (MDB)

Primeiro-secretário

Renato Carlos de Figueiredo (PSB)

Segundo-secretário

Valdir Rodrigues (PSD)

Quer saber mais **SOBRE A CÂMARA?**



O conteúdo produzido pelo Setor Legislativo e pela Assessoria de Comunicação é publicado no site <https://www.imbituba.sc.leg.br/> e nas redes sociais.



/camaradeimbituba



/CamaraDeImbituba

Acompanhe os conteúdos da Câmara pelo Youtube e participe do Grupo de Telegram através dos QR Codes



Youtube



Telegram



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Câmara foi instituída a partir da criação do Município de Imbituba, originalmente denominado de Henrique Lage, através da Lei Estadual nº 348, de 21 de junho de 1958.

No dia 31 de janeiro de 1959 foi composta a 1ª Legislatura da Câmara de Henrique Lage, com os seguintes vereadores: José Pamato, Tomé Manoel dos Santos, Vivaldo Domingos Bento, Henrique Bittencourt de Bona, Bernardo Guimarães, Adriano Dalbosco e Jair Cardoso.

Em 6 de outubro de 1959, através da Lei Estadual nº 446, o então município de Henrique Lage ficou denominado como Imbituba.



IDENTIDADE VISUAL

LOGO

A logomarca do Poder Legislativo é o “ícone” formado pela representação de três pessoas de mãos dadas formando um símbolo que é marca registrada da cidade, o rabo da baleia franca. Abaixo do ícone, a estilização de um mar. O slogan, compondo a logomarca do Poder legislativo, tem os dizeres: “Câmara de Vereadores de Imbituba de mãos dadas com a cidade”.



ATUAL LEGISLATURA

Para a 16ª Legislatura, na eleição de 2020, foram eleitos 13 Vereadores. São eles: Bruno Pacheco da Costa (PSB), Deivid Rafael Aquino (MDB), Eduardo Faustina da Rosa (PP), Elísio Sgrott (PP), Gilberto Pereira (PL), Humberto Carlos (PSB), Leonir de Sousa (PODEMOS), Matheus Pereira (PSDB), Michell Nunes (PL), Rafael Mello da Silva (PODEMOS), Renato Carlos de Figueiredo (PSB), Thiago da Rosa (PP) e Valdir Rodrigues (PSD).

Localização: Rua Ernani Cotrim, nº 555, Centro, Ibituba (SC)
CEP 88780-000

Telefones: (48) 3255-1733 / (48) 3255-1625 / (48) 3255-1178

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

E-mail: legislativo@cmi.sc.gov.br

SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo – com quatro sessões em cada mês, de fevereiro a dezembro – às segundas-feiras, a partir das 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

As sessões ordinárias são compostas pelo Grande Expediente, Ordem do Dia, Explicações Pessoais e Momento da Presidência.

FUNCIONAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, a ata da sessão anterior é votada, sendo assegurado o conhecimento do conteúdo da mesma, com antecedência, e a possibilidade de retificações por parte dos parlamentares.

Na sequência, ocorre a leitura das matérias do **Grande Expediente**.

Nesse momento é dada a devida publicidade às proposições, correspondências, requerimentos e pedidos de providências protocolados no Poder Legislativo.

É durante o Grande Expediente que ocorre o uso da Tribuna Popular e a entrega de Moções de Congratulação aprovadas pelo Plenário.

Após o Grande Expediente acontece a discussão e a votação da **Ordem do Dia**, ou seja, os parlamentares deliberam sobre as matérias (projetos, requerimentos, moções, etc.) previamente designadas para votação. É neste momento que os vereadores podem debater as propostas e justificar seus votos. A maioria dos parlamentares devem estar presentes para a abertura da Ordem do Dia, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

Na sequência à Ordem do Dia ocorre as **Explicações Pessoais** e o **Momento da Presidência**, espaço destinado ao uso da palavra pelos vereadores, por até 10 minutos.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana e destinam-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, por um terço dos vereadores, pela Comissão Representativa ou pelo prefeito, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente. Nesses casos, os parlamentares somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.

SESSÃO SOLENE

De acordo com o Regimento Interno, as sessões solenes destinam-se a comemorações e homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. Geralmente começam no início da noite, mas não há uma regra fixa sobre o horário. As sessões solenes comemorativas a aniversários de fundação de quaisquer entidades somente serão realizadas quando estas completarem lustros ou decênios.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Lei nº 5244, de 27 de setembro de 2021 instituiu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a tradução simultânea dos trabalhos Parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Imbituba, assegurando aos surdos e deficientes auditivos o direito à inclusão, à comunicação e a informação através da tradução simultânea, por intérpretes do sistema LIBRAS, dos trabalhos parlamentares da Câmara.



COMISSÕES PARLAMENTARES

As Comissões Parlamentares são órgãos técnicos da Câmara encarregados da análise da constitucionalidade e do interesse público das proposições, emissão de pareceres, apuração de fato determinado e, dentro de suas respectivas áreas de atuação, fiscalização dos programas e atos Governamentais. A Câmara conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJ)

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. Reuniões: Quartas-feiras, às 17h.

**Presidente:**

Eduardo Faustina
da Rosa

Vice-Presidente:

Michell Nunes

Membro:

Humberto Carlos
dos Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO(CFO)

Compete à CFO opinar sobre matérias de caráter financeiro e orçamentário, assim como emitir pareceres sobre assuntos ligados à Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização. Reuniões: Quintas-feiras, às 17h



Presidente:

Thiago da Rosa

Vice-Presidente:

Renato Carlos de
Figueiredo

Membro: Leonir
de Sousa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CET)

Compete à CET opinar nas matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, culturais, inclusive patrimônio histórico, turismo, desportivo, saúde, saneamento, assistência e previdência social, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, e ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, e a tudo que estiver ligado a tecnologia e informática. Reuniões: Terças-feiras, às 17h.

**Presidente:**

Deivid Rafael
Aquino

Vice-Presidente:

Bruno Pacheco da
Costa

Membro: Thiago
da Rosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Compete à Comissão de Legislação Participativa opinar obrigatoriamente sobre sugestões de iniciativa legislativa apresentada por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos. Reuniões: Quando convocadas.

**Presidente:**

Matheus Paladini
Pereira

Vice-Presidente:

Michell Nunes

Membro: Thiago
da Rosa

GABINETES PARLAMENTARES

O gabinete parlamentar é o espaço físico onde o Legislador exerce suas funções. Para tanto, o Vereador conta com o auxílio de sua Assessoria Parlamentar na elaboração de proposições e correspondências, organização da atividade institucional do parlamentar, atendimentos telefônicos e presenciais, etc.

VEREADORES

O vereador representa os eleitores na Câmara Municipal. Dentre as suas atribuições estão propor leis de interesse da população, fiscalizar a atuação e julgar as contas do Poder Executivo Municipal.



Vereador Bruno Pacheco (PSB)

E-mail: bruno.pacheco@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99100-7595

Instagram: @brunopachecob

Facebook: /brunopachecobp

Gabinete: 04



Vereador Deivid Rafael Aquino (MDB)

E-mail: deivid.aquino@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99917-0796

Instagram: @deividnb

Facebook: /deividvereador

Gabinete: 03



Vereador Eduardo Faustina (PP)

E-mail: eduardofaustina@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99943-9025

Instagram: @vereador.eduardofaustina

Facebook: /VereadorEduardoFaustinaDaRosa

Gabinete: 05



Vereador Elísio Sgrott (PP)

E-mail: elisio@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 9113-6045

Gabinete: Presidência



Vereador Gilberto Pereira (PL)

E-mail: betopereira@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99922-7796

Instagram: @beto22imbituba

Facebook: /betoimbituba

Gabinete: 01



Vereador Humberto Carlos dos Santos (PSB)

E-mail: humberto@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99914-5715

Instagram: @humbertocarlosdosantos

Facebook: Vereador Humberto 40

Gabinete: 02



Vereador Leonir de Sousa (PODEMOS)

E-mail: leonir.sousa@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99916-5006

Instagram: @lenoosousaa

Gabinete: 06



Vereador Matheus Pereira (PSDB)

E-mail: matheus.pereira@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99912-4619

Instagram: @vereadormatheuspereira

Facebook: /vereadormatheuspereira

Gabinete: 03



Vereador Michell Nunes (PL)

E-mail: michell.nunes@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99902-0490

Instagram: @nunes.michell

Facebook: Michell Nunes

Gabinete: 01



Vereador Rafael Mello (PODEMOS)

E-mail: rafael.mello@cmi.sc.gov.br

Facebook: Rafael Mello

Instagram: @rafamello_silva

Gabinete: 06



Vereador Renato Carlos de Figueiredo (PSB)

E-mail: ladiada@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99949-4249

Instagram: @ladiadafigueiredo

Facebook: /LadiadaFigueiredo

Gabinete: 04



Vereador Thiago Rosa (PP)

E-mail: thiago.rosa@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99692-0002

Instagram: @vereadorthiagorosa

Facebook: /thiago.darosa.75

Gabinete: 05



Vereador Valdir Rodrigues (PSD)

E-mail: valdir.rodriques@cmi.sc.gov.br

WhatsApp: 48 99924-1466

Instagram: [@valdir.rodriques55625](https://www.instagram.com/valdir.rodriques55625)

Facebook: [/Valdir.rodriques.796](https://www.facebook.com/Valdir.rodriques.796)

Gabinete: 02

PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

Além de participar por meio de sugestões e cobranças aos parlamentares, acompanhando as sessões, etc, o cidadão pode participar de maneira mais efetiva através da Tribuna Livre, das Audiências Públicas e da Ouvidoria.



TRIBUNA LIVRE

A Tribuna Livre foi criada e instituída através da Resolução nº 06, de 1º de junho de 1989, para a manifestação popular. A Tribuna Livre é utilizada durante as Sessões Ordinárias, antes das explicações pessoais dos vereadores, pelo tempo de 10 minutos.

Qualquer cidadão pode manifestar-se desde que esteja de pleno uso e gozo de seus direitos civis e políticos. O orador que desejar manifestar-se na Tribuna Livre deverá inscrever-se, com a antecedência mínima de duas Sessões Ordinárias, indicando sucintamente o assunto que pretende defender. As inscrições podem ser realizadas mediante protocolo online (site da Câmara) ou comparecendo no departamento Legislativo.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As Audiências Públicas são ambientes de ampla consulta à sociedade com o objetivo de colher subsídios e informações, além de oferecer aos interessados a oportunidade de encaminhar suas solicitações, pleitos, opiniões e sugestões, em especial da população diretamente afetada pelo objeto do debate.

As Audiências podem ser solicitadas pelas Comissões Parlamentares para discutir algum projeto de lei que esteja tramitando na Câmara ou, através de Requerimento, que deverá ser aprovado em Plenário, por qualquer vereador, para tratar de assuntos de relevante interesse público. Além disto, também é exigido da Câmara, através da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, que seja realizado Audiência Pública a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.



OUVIDORIA

A Ouvidoria Legislativa Municipal foi criada pela Resolução nº 003, de 30 de abril de 2013 sendo composta, atualmente, pelo seguinte canal de manifestação:

- e-SIC - Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão pode ser utilizado para enviar denúncias, dúvidas, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, sugestões e reclamações.

A Ouvidoria Legislativa Municipal responderá em até 30 dias (trinta dias), a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 60 dias (sessenta dias), quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos. Admitir-se-á prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência da Câmara tem como objetivo apresentar as informações sobre a gestão administrativa e financeira, observando o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), de modo a aumentar a transparência e permitir ao cidadão acompanhar como os recursos públicos estão sendo aplicados. Caso o cidadão deseje obter outras informações não disponíveis neste portal, poderá encaminhar suas solicitações através do Protocolo Online da Câmara de Imbituba.

[Acesse Aqui](#)

ESCOLA DO LEGISLATIVO/VEREADOR MIRIM

A Escola do Legislativo Vereador Professor Nilso Inácio Alves tem como principal objetivo oferecer aos Parlamentares, Servidores, Vereadores Mirins e Cidadãos, suporte conceitual e treinamento para formação em assuntos legislativos e correlatos à Administração Pública, por meio de Palestras, Cursos, Seminários e similares. (Resolução nº 3, de 3 de março de 2015). Para mais informações: escoladolegislativo@cmi.sc.gov.br



PROGRAMA VEREADOR MIRIM

A Câmara Mirim é um programa pedagógico com o objetivo de promover a interação entre a Câmara de Vereadores de Imbituba, a escola e a sociedade, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade imbitubense e brasileira. (Lei nº 3145, de 30 de julho de 2007). Para mais informações:
camaramirim@cmi.sc.gov.br



LEGISLATURA 2022

Escola de Educação Básica Engenheiro Álvaro Catão

Vereadora Mirim: Laura Custódio Salvador

Suplente: Nicole Krausen Fernandes

Escola de Educação Básica Henrique Lage

Vereadora Mirim: Hamabillyn Victória Borges

Suplente: Júlia Cardoso dos Anjos

Escola de Educação Básica João Guimarães Cabral

Vereadora Mirim: Raissa Pereira

Suplente: Larissa Fraga Fagundes

Escola Básica Municipal Basileu José da Silva

Vereador Mirim: Rodrigh Nascimento de Carvalho



LEGISLATURA 2022

Escola Básica Municipal Deputado Joaquim Ramos

Vereadora Mirim: Stefany Ferreira Emídio

Cooperativa Educacional de Imbituba – COOPEIMB

Vereador Mirim: Arthur Pulita Siqueira

Suplente: Ana Luiza Fernandes Benetti

Escola Básica Municipal Padre Itamar Luís da Costa

Vereadora Mirim: Maria Eduarda do Nascimento
Soares

Suplente: João Lauro Manoel Fernandes Machiavelli

Escola de Educação Básica André Antonio de Souza

Vereadora Mirim: Emanuelle Querino Martins

Suplente: Wesley Fraga Sebastião



LEGISLATURA 2022

Escola de Educação Básica Gracinda Augusta Machado

Vereadora Mirim: Ana Paula Paegle

Escola de Educação Básica Marcilio Dias San Thiago

Vereadora Mirim: Bruna Duarte Constantino



MESA DIRETORA



Presidente da Câmara Mirim

Maria Eduarda Soares

Vice-Presidente

Rodrigh Nascimento de Carvalho

Primeiro-secretário

Ana Paula Paegle

Segundo-secretário

Arthur Pulita Siqueira

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO DENOMINAÇÃO DE VIAS

1º Passo - Prefeitura (SEGPLAN)

Através do Protocolo Online, entrar com processo na Prefeitura de Imbituba a fim de solicitar a identificação da Via. O cidadão deverá acessar o site "<https://www.imbituba.sc.gov.br/>" - entrar em PROTOCOLO ONLINE e selecionar ABERTURA DE PROTOCOLO. No campo ASSUNTO, o cidadão deverá preencher com o seguinte: "Análise de Viabilidade para Denominação Social de Via", anexando os documentos solicitados e seguindo as orientações

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO

DENOMINAÇÃO DE VIAS

2º Passo - Câmara de Vereadores

Após a análise na Prefeitura constando a VIABILIDADE para a denominação da Via, o cidadão deverá entrar com o processo na Câmara de Vereadores (Protocolo

Online no site da Câmara

“<https://www.imbituba.sc.leg.br/>” e enviar os seguintes documentos:

- Parecer Técnico da SEGPLAN definindo que a Via preenche os requisitos da Lei Municipal nº 3.736/2010, OU Parecer Técnico da SEGPLAN informando que a via se enquadra dentro do Regime Urbanístico do Município;

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO

DENOMINAÇÃO DE VIAS

- Mapa do bairro com a inclusão da Via (traçado) emitido pela SEGPLAN; e
- Sugestão do nome para a Via sendo que, em caso de nome de Pessoa, a Pessoa homenageada não pode ser alguém vivo e não pode haver no município outro logradouro com o mesmo nome.

3º Passo - Câmara de Vereadores

Após resposta da Câmara sobre a não duplicidade no nome em outro logradouro no município, anexar os seguintes documentos:

Em caso de se tratar de nome de pessoa falecida:

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO

DENOMINAÇÃO DE VIAS

- a) abaixo assinado dos residentes ao longo da via a ser denominada, ou dos residentes do bairro, concordando com a sugestão de nome; e
- b) histórico e certidão de óbito da pessoa homenageada.

Em caso de não se tratar de nome de pessoa falecida:

- a) abaixo assinado dos residentes ao longo da via a ser denominada concordando com o nome; e
- b) Exposição de Motivos para denominação, se for o caso.

4º Passo - Câmara de Vereadores

Será tramitado Projeto de Lei na Câmara de Vereadores para Denominação de Via.

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos legislativos, resoluções e emendas à lei orgânica no portal na internet. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa, no horário de atendimento da Câmara (das 13h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira)

Como posso obter esse serviço? Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Imbituba (www.imbituba.sc.leg.br), clicar no link "Legislação Municipal", logo após é só selecionar a espécie de lei a ser consultada e efetuar a pesquisa.

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO

CONSULTA DE TRÂMITE DE PROJETOS:

O trâmite das matérias (projeto de lei, de resolução, de decreto legislativo e de emenda à lei orgânica) que estão sendo discutidas na Câmara pode ser consultado no portal da Câmara, presencialmente ou através de nossos canais de informações:

Como posso obter esse serviço? Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Imbituba (www.imbituba.sc.leg.br), clicar no link “Atividade Legislativa > Trâmite dos Projetos”, logo após é só selecionar a espécie de projeto a ser consultada e efetuar a pesquisa.

APOIO LEGISLATIVO/PROTOCOLO

CONSULTA DE TRÂMITE DE PROJETOS:

Também podem ser consultados os requerimentos, moções e indicações apresentados pelos vereadores acessando o link “Atividade Legislativa > Proposições”, logo após é só selecionar o tipo de proposição a ser consultado e efetuar a pesquisa.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/ IMPrensa/COORDENADORIA DE CERIMONIAIS E EVENTOS

O Plenário da Câmara pode ser cedido para reuniões, apresentações, audiências públicas, ou qualquer outro evento de interesse público sem fins lucrativos, bastando agendamento prévio para garantir data e horário. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail natercia@cmi.sc.gov.br ou pelo telefone 48 3255-1733 / 48 3255-1178.

INSTALAÇÕES

PLENÁRIO



INSTALAÇÕES

GALERIA DOS PRESIDENTES



INSTALAÇÕES

GALERIA LILÁS

A Galeria Lilás é um espaço físico com um mural de fotos que manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras titulares que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município. O objetivo é exaltar a história das mulheres no Legislativo Municipal, oficializando o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política. Atualmente homenageia as ex-vereadoras: Maria das Graças Gonçalves, 7ª Legislatura - 1983 a 1988; Vera Maria Tavares (in memorian), 7ª Legislatura - 1983 a 1988; Eliene Custódio Martins, 10ª Legislatura - 1997 a 2000; Valmira Sebold Branco, 12ª Legislatura - 2005 a

INSTALAÇÕES

GALERIA LILÁS

a 2008; Léa de Oliveira Lopes, 14ª Legislatura - 2013 a 2016; Rosália Maria Souza Sgrott, 14ª Legislatura - 2013 a 2016 e Michela da Silva Freitas, 15ª Legislatura - 2017 a 2020.



OUTROS SETORES

Departamento Legislativo

Email: legislativo@cmi.sc.gov.br

Departamento Administrativo

Email: administrativo@cmi.sc.gov.br

Departamento Financeiro

Email: finaceiro@cmi.sc.gov.br

Assessoria Jurídica

**Email: marina.castelan@cmi.sc.gov.br
guilherme.tavares@cmi.sc.gov.br**

